

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 628 DE 21 DE MARÇO DE 1972.

=====

O Prefeito Municipal de Amambai;

Faço saber que a Câmara Municipal de Amambai,
Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder por empréstimo e por prazo determinado, mediante cautela, um Motor desta Prefeitura, ao Sr. NICOLAU BOIKO, para servir como impulsionador da Balsa que faz a travessia sobre o Rio Paraná, no Porto Morumbi - Ilha Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 1972.

SILVIO BERRI

PREFEITO MUNICIPAL.

APS/LCE.